

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	CARGO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OFICINAS DE ARTE CIRCENSE PARA AS CRIANÇAS DO ENSINO INTEGRAL. AS ATIVIDADES ACONTECERÃO NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO TOTALIZANDO 8 HORAS SEMANAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.		
JUSTIFICATIVA:		
<p>Justifica-se a contratação de uma empresa especializada em oficinas de arte circense tem como objetivo proporcionar aos alunos do ensino integral uma experiência educativa e cultural enriquecedora, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e estimulando competências importantes para sua formação.</p> <p>Desenvolvimento de Habilidades Psicossociais: As atividades circenses envolvem uma série de habilidades motoras e cognitivas que favorecem o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. O circo, com suas variadas modalidades (como malabares, acrobacias, equilibrismo), contribui para o fortalecimento da coordenação motora, concentração, trabalho em equipe, criatividade e autoconfiança.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Estímulo à Criatividade e Expressão Artística: A arte circense é uma forma lúdica de expressão artística que estimula a criatividade das crianças e permite a experimentação de diferentes formas de comunicação, seja através da interpretação, da criação de números circenses ou da exploração do movimento corporal. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento do pensamento crítico e da inovação nas atividades pedagógicas.2. Inclusão e Valorização da Diversidade: A prática do circo é inclusiva e acessível a crianças com diferentes habilidades. Além disso, promove a valorização da diversidade cultural e do trabalho em equipe, uma vez que o circo se caracteriza por reunir diferentes formas de arte e manifestações culturais, incentivando o respeito pelas diferenças e a cooperação mútua.3. Fomento à Saúde e Bem-Estar: As atividades circenses envolvem exercícios físicos, que são essenciais para a promoção da saúde, especialmente em crianças em fase de crescimento. A prática de atividades físicas de forma lúdica, como acrobacias e malabares, contribui para o fortalecimento muscular, melhora da postura e desenvolvimento motor, ao mesmo tempo em que é uma atividade prazerosa e motivadora.4. Complementação do Projeto Pedagógico do Ensino Integral: As oficinas de arte circense se alinham ao propósito do ensino integral, que visa proporcionar um aprendizado holístico, que vai além das disciplinas tradicionais e integra diferentes áreas do conhecimento. As oficinas contribuem para a formação de		

cidadãos mais criativos, críticos e sensíveis às manifestações culturais, enriquecendo a vivência escolar dos alunos.

5. **Qualificação dos Profissionais:** A contratação de uma empresa especializada garante que as oficinas serão conduzidas por profissionais qualificados e com experiência no ensino e na prática de arte circense, assegurando a qualidade do serviço e a segurança dos alunos durante a realização das atividades.

Normal Urgente

PRAZO DE EXECUÇÃO: Serão realizadas nas quintas-feiras podendo ser ajustado, na Rua São Gregório, no Centro, junto à Secretaria de Assistência Social. As atividades acontecerão no período matutino das 07:30 às 11:30, com uma carga horária de 4 horas, e no período vespertino das 13:00 às 17:00, também com 4 horas de duração. Assim, serão 8 horas semanais de atividades, totalizando 32 horas mensais. Com possibilidade de ajuste no dia da semana caso haja necessidade, de acordo com a Secretaria de Educação. podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade surge da busca por estratégias pedagógicas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos, proporcionando um aprendizado que vá além das disciplinas tradicionais e incorpore práticas artísticas e culturais no cotidiano escolar.

O ensino integral tem como objetivo proporcionar aos alunos uma formação ampla, abrangendo o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. Nesse contexto, as oficinas de arte circense representam uma excelente ferramenta para complementar o currículo escolar e ampliar as possibilidades de aprendizado, por meio de atividades lúdicas e criativas que incentivam o trabalho em equipe, a expressão artística, a coordenação motora e o respeito à diversidade.

É essencial que a escola ofereça aos estudantes a oportunidade de participar de atividades que desenvolvam competências relacionadas à concentração, expressão corporal, criatividade e autoconfiança, além de promover a saúde e o bem-estar por meio da prática de atividades físicas.

A necessidade também se reflete no desejo de oferecer aos estudantes uma vivência cultural diversificada, proporcionando-lhes uma experiência enriquecedora e de valorização de diferentes formas de expressão artística. Com isso, busca-se não apenas o desenvolvimento de habilidades técnicas circenses, mas também a promoção de uma educação inclusiva, criativa e estimulante, que favoreça o crescimento pleno das crianças em todos os aspectos de sua formação.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar da licitação, todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, através do valor UNITÁRIO.

O horário de funcionamento da empresa contratada deverá ser de no mínimo das 07h30m as 11h30m e das 13h00m as 17h00m em dias úteis carga horária de 8 horas semanais, totalizando 32 mensal.

Requisitos da Contratação para a Oficina de Arte Circense:

Obrigações da Empresa Contratada: A empresa contratada deverá atender às seguintes exigências:

- **Instrutores Qualificados:** A empresa deve disponibilizar no mínimo dois instrutores (01) instrutores com comprovada qualificação profissional nas áreas mencionadas acima, sendo fundamental que os instrutores possuam experiência prática em companhias de arte circense ou em atividades pedagógicas voltadas para o circo.
- **Coordenador Circense:** A empresa deverá designar um coordenador circense que deverá estar vinculado a uma Companhia de Trupe Circense. O coordenador será responsável pela supervisão geral das atividades, planejamento das oficinas e pela coordenação da equipe de instrutores.
- **Credenciamento do Coordenador:** O coordenador deve possuir uma credencial válida emitida pelo SATED (Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões) que habilite o profissional nas funções de acrobata, diretor circense, ensaiador circense, equilibrista, malabarista e palhaço.
- **Certificação em NR35:** A empresa deverá assegurar que os instrutores e o coordenador circense possuam a certificação NR35, que trata das condições

de segurança para trabalhos em altura, para a montagem e operação de equipamentos aéreos, como lira, tecidos, trapézio.

- **Material e Equipamentos:** A empresa contratada deverá disponibilizar todo o material e equipamento necessário para a realização das atividades (bolas, claves, tecidos, lira, trapézio e outros). O equipamento deverá ser adequado à faixa etária dos alunos e às normas de segurança vigentes.

Segurança e Responsabilidade: A empresa contratada será responsável pela segurança das crianças durante todas as atividades, incluindo o uso de equipamentos aéreos e a realização de exercícios de risco. A empresa deverá adotar medidas preventivas e ter profissionais capacitados para lidar com qualquer emergência

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os serviços compreendem:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO EM OFICINA DE ARTE CIRCENSE:</p> <p>TERÁ DURAÇÃO DE 8 MESES, COM 8 HORAS SEMANAL MATUTINO: DAS 07:30 AS 11:30 E VESPERTINO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.</p> <p>A OFICINA TERÁ O NÚMERO DE PARTICIPANTES: CONFORME MATRICULA EFETIVADA NA INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA OFICINA.</p> <p>FAIXA ETÁRIA: DE 06 À 12 ANOS.</p> <p>ESTA OFICINA SERÁ DESENVOLVIDA COM ALUNOS QUE PARTICIPAM DO PERÍODO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.</p> <p>CONTEÚDO MÍNIMO: COM O DESENVOLVIMENTO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: ACROBACIAS, EQUILIBRISMO, CONTORCIONISMO, DRAMATURGIA CÔMICA, MALABARISMO E AÉREOS (TECIDOS, LIRA E OUTROS) MONTAGEM DE SHOW.</p> <p>OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DE DOIS INSTRUTORES SENDO (01) INSTRUTOR COM COMPROVADA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TODAS AS ÁREAS MENCIONADAS A CIMA, E QUE TENHA PARTICIPADO DE ALGUMA COMPANHIA TRUPE CIRCENSE UM (01) COORDENADOR CIRCENSE</p>	Não se aplica	8 meses	3.500,00	28.000,00

	<p>QUE TERÁ QUE SER VINCULADO A ALGUMA COMPANHIA DE TRUPE CIRCENSE. O COORDENADOR RESPONSÁVEL DEVERÁ CONTER UMA CREDENCIAL HABILITANDO O MESMO COMO ARTISTA EM ARTE CÊNICA NAS FUNÇÕES DE: ACROBATA, DIRETOR CIRCENSE, ENSAIADOR CIRCENSE, EQUILIBRISTA, MALABARISTA E PALHAÇO, EXPEDIDO PELO SATED. POSSUIR NR35, TRABALHOS EM ALTURAS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS AÉREOS, LIRA, TECIDO, TRAPÉZIO, LONJA. A DISTRIBUIÇÃO DAS AULAS DEVERÁ SEGUIR PROPOSTA E DISPONIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE. E POSSUIR DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS EM APRESENTAÇÕES DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.</p>				
--	--	--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado junto a diversas empresas do ramo de artes circenses. Este levantamento teve como objetivo identificar fornecedores qualificados, com experiência comprovada no atendimento ao público infantil e que possuam uma metodologia pedagógica adequada ao contexto educacional do ensino integral.

As empresas consultadas apresentaram propostas diversificadas, mas todas com a capacitação necessária para ministrar as oficinas de maneira segura e eficaz, proporcionando atividades que estimulam a criatividade, o trabalho em equipe e o equilíbrio físico e emocional das crianças. Além disso, as propostas contemplaram os aspectos relacionados à infraestrutura, segurança e materiais, assegurando que as atividades possam ser realizadas de forma adequada e sem riscos para os participantes.

Considerando a relevância dessas atividades no processo de formação integral das crianças, e após a análise das propostas de mercado, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada é a melhor alternativa para atender às demandas do projeto, garantindo um serviço de qualidade e alinhado aos objetivos educacionais da instituição.

Esse levantamento permitiu identificar fornecedores qualificados, com experiência comprovada e capacidade para oferecer atividades seguras e educativas. A solução mais viável e eficiente é a licitação do processo, garantindo transparência e a escolha da proposta que melhor atenda às necessidades da instituição, assegurando a qualidade das oficinas e o desenvolvimento integral dos alunos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$3.500,00 (três mil, e quinhentos reais.), conforme planilha orçamentária anexa, para a aquisição dos serviços para rede municipal de ensino integral.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de uma empresa especializada em oficinas de arte circense para atender as crianças do ensino integral das escolas municipais. O objetivo principal é proporcionar uma experiência educacional diversificada, que vai além das disciplinas tradicionais, utilizando a arte circense como ferramenta pedagógica. A proposta busca desenvolver habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais nas crianças, estimulando a criatividade, trabalho em equipe, autoconfiança, concentração, expressão corporal e valorização da diversidade cultural.

As oficinas serão compostas por atividades como acrobacias, equilibrismo, contorcionismo, dramaturgia cômica, malabarismo, aéreos (como tecidos e lira), além de possibilitar a montagem de um show circense ao final do ciclo de atividades. Essas práticas visam melhorar a coordenação motora, aumentar a flexibilidade e estimular o pensamento criativo de forma lúdica e envolvente.

A metodologia utilizada nas oficinas será adaptada às necessidades das crianças de 6 a 12 anos, com foco na inclusão, garantindo que todos os participantes, independentemente de suas habilidades iniciais, possam se beneficiar das atividades. Além disso, a empresa deverá fornecer todo o material necessário para a realização das atividades, como malabares, tecidos, liras e outros equipamentos, sempre com foco na segurança.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a necessidade de viabilizar o pagamento de forma acessível, optamos pelo parcelamento do valor devido. O pagamento será realizado de forma mensal, sendo que, ao longo do mês, serão cumpridas 8 horas semanais, totalizando 32 horas mensais de serviço. Este modelo visa garantir o equilíbrio financeiro e a continuidade do trabalho de forma estruturada, assegurando que as obrigações sejam cumpridas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento integral das crianças das escolas municipais que participam do ensino integral. Os principais impactos e benefícios esperados com a implementação das oficinas de arte circense são:

1. Desenvolvimento Motor e Físico

- **Habilidade de Coordenação Motora:** Através de atividades como acrobacias, malabares e equilíbrio, espera-se que as crianças melhorem sua coordenação motora, agilidade e controle corporal, aumentando sua confiança e capacidade de realizar movimentos mais complexos.
- **Aumento da Flexibilidade e Resistência:** Técnicas como contorcionismo e aéreos (lira, tecidos) ajudarão no desenvolvimento da flexibilidade e resistência física das crianças, essenciais para sua saúde e bem-estar.

2. Fortalecimento de Competências Sociais

- **Trabalho em Equipe:** As atividades circenses, especialmente as que envolvem montagem de números ou apresentações, irão fortalecer o espírito de colaboração, respeito e comunicação entre as crianças, essenciais para a interação social e habilidades interpessoais.
- **Respeito à Diversidade:** Ao trabalhar com diversas formas de arte e expressão, as oficinas promoverão o respeito à diversidade cultural e à aceitação das diferenças entre os colegas.

3. Desenvolvimento Cognitivo

- **Aprimoramento da Concentração e Atenção:** Atividades como malabares e equilíbrio exigem altos níveis de concentração e foco, o que contribuirá para o desenvolvimento da atenção das crianças em outros contextos educacionais.
- **Estímulo à Criatividade:** O aprendizado de dramaturgia cômica e a criação de números circenses estimularão a criatividade, incentivando as crianças a pensar de forma inovadora e fora da caixa, o que pode ser transferido para outras áreas do conhecimento.

4. Crescimento Emocional

- **Aumento da Autoconfiança:** O envolvimento em atividades desafiadoras, como apresentações circenses e trabalho em altura (aéreos), contribuirá para a construção da autoconfiança das crianças, especialmente ao superarem desafios e realizarem conquistas.
- **Superação de Limitações Pessoais:** As crianças aprenderão a lidar com o medo, a frustração e a superação de limites, habilidades importantes para seu crescimento emocional e psicológico.

5. Apreciação e Valorização Cultural

- **Enriquecimento Cultural:** As oficinas de arte circense proporcionarão às crianças uma imersão em uma forma de arte popular e rica em história, ampliando seu repertório cultural e sensibilizando-as para diferentes formas de expressão artística.
- **Integração com a Comunidade:** A montagem de um show circense ao final do ciclo de oficinas permitirá que as crianças compartilhem o aprendizado com

suas famílias e a comunidade escolar, promovendo a integração e valorização do trabalho coletivo.

6. Segurança e Bem-Estar

- **Ambiente Seguro e Controlado:** Com o acompanhamento de profissionais qualificados e o cumprimento das normas de segurança (como NR35 para atividades em altura), os alunos poderão explorar as atividades circenses de maneira segura, o que garantirá seu bem-estar durante todas as fases do aprendizado.

7. Resultados Acadêmicos e Comportamentais

- **Melhora no Desempenho Escolar:** Espera-se que, devido ao aumento da concentração, autoestima e habilidades sociais, as crianças também melhorem seu desempenho acadêmico, uma vez que o desenvolvimento de competências em atividades extracurriculares pode refletir positivamente no ambiente escolar.

8. Impacto de Longo Prazo

- **Formação de Cidadãos Criativos e Críticos:** Ao fomentar a criatividade, a expressão artística e o respeito mútuo, as oficinas contribuirão para a formação de cidadãos mais criativos, críticos e aptos a lidar com os desafios da sociedade contemporânea.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição dos serviços.

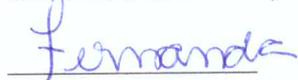
13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Nas quintas feiras das 08:00as 11:30/ 13:00 as 17:00. CARGA HORARIA 4 HORAS MATUTINO E 4 HORAS VESPERTINO PODENDO SER ACORDADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A vigência do contrato será até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação, Fernanda Aparecida Link

13.3 - Prazo para pagamento: 10 dias após a liquidação da despesa.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto declaro viável a contratação.

São Bernardino – SC, aos 06 de Fevereiro de 2025.



FERNANDA APARECIDA LINK
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Matrícula nº 509/05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RAFAELA DE FÁTIMA MIGUEL	CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ASSINATURA: 629/03
TELEFONE: (49) 3654-0244	E-MAIL: social@saobernardino.sc.gov.br	
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: Torna-se necessário a contratação de profissional para ministrar aulas de artesanato (pintura em tecido, vidros, telas, decoração em decupagem e reciclados e costura, bordado, patchwork, enxovais), com carga horária de 8 horas semanais, nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) E PAIF. Profissional para ministrar aula de manicure, pedicure e maquiagem, com carga horária de 10 horas semanais sendo 8 horas nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) E PAIF, e 2 horas para trabalho com idosos, ambos os profissionais durante o exercício de 2025. O Pedagogo é um profissional da educação responsável por planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas que promovam o desenvolvimento educacional e social dos indivíduos. Sua atuação abrange desde a elaboração de metodologias de ensino até o acompanhamento de práticas pedagógicas, desenvolvimento de atividades educativas que considerem o indivíduo de forma integral, promovendo a socialização, a aprendizagem e a cidadania. Ele pode trabalhar com a ampliação das oportunidades de educação não formal, atuando com crianças, adolescentes, jovens e adultos, podendo identificar dificuldades de aprendizagem e intervenções psicopedagógicas, promovendo a inclusão social, ao trabalhar com grupos vulneráveis, garantindo que todos tenham acesso a práticas que possam melhorar sua auto-estima e sua participação ativa na sociedade. Isso é especialmente importante em comunidades em situação de risco ou vulnerabilidade. Carga horária de 20 horas semanais, nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF.</p>		
<p>2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço:</p> <p>A realização de oficinas voltadas para cuidados pessoais contribui para a valorização da auto-estima, bem-estar e socialização dos participantes. Além disso, essas atividades incentivam o aprendizado de práticas que podem ser aplicadas no dia a dia, promovendo autonomia e melhorando a qualidade de vida. A oferta dessas oficinas, dentro dos serviços sócio assistenciais fortalece o vínculo comunitário e proporciona um ambiente de inclusão e desenvolvimento pessoal, como também o trabalho realizado pelo profissional de artesanato, com os grupos prioritários, passando momentos de muito aprendizado, criando vínculos, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.</p>		

ITEM	UNID. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
01	Horas	288	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDO, VIDROS, TELAS, DECORAÇÃO EM DECOUPAGEM E RECICLADOS E COSTURA, BORDADO, PATCHWORK, ENXOVAIS). COM CERTIFICADO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS SEMANAIS PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CRAS/PAIF.	60,66	17.470,08
02	Horas	360	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM COM CERTIFICADO NA ÁREA CONFORME SOLICITADO NO EDITAL - 8 HORAS SEMANAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) CRAS/PAIF E 2 HORAS SEMANAIS PARA O TRABALHO COM IDOSOS TOTALIZANDO DE 10 HORAS SEMANAIS.	40,93	14.734,80
03	Horas	720	PROFISSIONAL PEDAGOGO PARA MINISTRAR AULAS COM FORMAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PAIF.	30,25	2.419,39
FONTE DE RECURSOS: (próprios/Convênio/Outros - Código da Dotação)					
PRAZO DE EXECUÇÃO: Semanalmente, durante o exercício de 2025 até 31/12/2025					

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão ()
Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A disciplina oferece oportunidades únicas para o desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas e sociais. O monitor está presente para orientar as crianças e as mulheres em seu progresso, oferecendo feedback construtivo e adaptando as atividades de acordo com o nível de habilidade de cada criança e mulher. Além de ensinar as técnicas específicas da atividade, o monitor também pode transmitir valores importantes, como respeito, disciplina, perseverança e trabalho em equipe. Ele pode utilizar as aulas como oportunidades para incentivar o comportamento positivo e a interação social saudável entre as crianças, mulheres e família. O monitor deve estar preparado para lidar com crianças e mulheres de diferentes habilidades e necessidades. Ele pode adaptar as atividades conforme necessário para garantir a participação de todas as crianças e mulheres, promovendo assim a inclusão e a igualdade de oportunidades.

A contratação de monitores qualificados garantirá um ensino de qualidade, contribuindo para a capacitação profissional e melhoria das condições de vida dos beneficiários. O monitor está presente para orientar as mulheres em seu progresso, oferecendo feedback construtivo e adaptando as atividades de acordo com o nível de habilidade de cada mulher. Além de ensinar as técnicas específicas da atividade, o monitor também pode transmitir valores importantes, como respeito, disciplina, perseverança e trabalho em equipe. Ele pode utilizar as aulas como oportunidades para incentivar o comportamento positivo e a interação social saudável para as mulheres, aumentando sua auto-estima.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As atividades serão desenvolvidas conforme cronograma da coordenação do Centro de Referência de Assistência Social e no CRAS, e nas dependências do social, sendo assim o profissional terá que adaptar a carga horária de 8 horas semanais conforme o cronograma do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e PAIFA para aulas de artesanato, 10 horas semanais para aulas de manicure, pedicure e maquiagem, 20 horas semanais para as aulas com pedagogo.

3.1 – O profissional de Artesanato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Apresentar comprovação de certificados na área de pintura em tecidos, vidros, telas e decoração decupagem e reciclados;
- Apresentar certificados / diplomas de cursos na área de costura, bordados e trabalhos com patchwork e enxovais;
- Apresentar certificados/diploma de curso em pintura de tecidos;
- Apresentar certificado/diploma de curso de pintura em telas e vidros;
- Apresentar certificado/diploma de curso de costura em máquina;

- Apresentar certificado/diploma de curso em costura de enxovais;
- Apresentar certificado/diploma de curso de bordado em patchwork;
- Apresentar certificado/diploma de curso de decoração em biscuit;
- Apresentar certificado/diploma de curso de bordados em fitas e chinelos;
- Apresentar certificado/diploma de curso de decoração em MDF;
- Apresentar certificado/diploma de curso em decoração com pérolas em cuias de chimarrão e garrafas térmicas;
- Apresentação de certificado/diploma de curso em confecção de bonecas;

Apresentar no mínimo 01 (um) ATESTADO de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica do profissional ou da empresa, equivalente e ou similar ao objeto da licitação.

3.2 - O profissional de Manicure pedicure e maquiagem, deverá apresentar os seguintes documentos:

Comprovação de capacidade técnica profissional no mínimo de 1 ano, apresentando certificados / diplomas de cursos na área de manicure, pedicure e maquiagem, certificado de:

- Curso de Manicure e Pedicure Profissional;
- Curso de Cutilagem e Esmaltação Profissional;
- Curso de Biossegurança para Manicure e Pedicure;
- Curso de Maquiagem Profissional;
- Curso de Design de Sobrancelhas (com ou sem Henna);

Apresentar no mínimo 01 (um) ATESTADO de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica do profissional ou da empresa, equivalente e ou similar ao objeto da licitação.

3.3 O Profissional pedagogo deverá apresentar os seguintes documentos:

Requisitos Mínimos:

- Ensino Superior completo em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.
- Pós-graduação na área de Educação, Gestão Escolar ou Psicopedagogia (formado ou cursando a pós-graduação).

Apresentar no mínimo 01 (um) ATESTADO de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica do profissional ou da empresa, equivalente e ou similar ao objeto da licitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades descritas foram baseadas no exercício anterior.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: de acordo com cronograma das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Encaminhamento de projeto de lei para câmara de vereadores para criar o cargo de profissional para ministrar artesanato, manicure, pedicure e maquiagem. Porém depende de aprovação do legislativo e posteriormente contratação de banca para realizar processo seletivo essa solução demandaria mais tempo e comprometeria o andamento do SCFV sugere-se ao executivo o encaminhamento desse projeto de lei ao legislativo durante o exercício de 2025 para uma solução definitiva a respeito da contratação desse profissional.

Solução 2- Processo licitatório para contratar o profissional para atuar no centro de referência de assistência social para atender a demanda do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos onde são realizadas diversas oficinas educativas, com o intuito da socialização, vivência na comunidade, atividade artística de lazer e culturais dos grupos prioritários que necessitam do serviço.

Item	UNID. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
01	Horas	288	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDO, VIDROS, TELAS, DECORAÇÃO EM DECOUPAGEM E RECICLADOS E COSTURA, BORDADO, PATCHWORK, ENXOVAIS). COM CERTIFICADO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS SEMANAIS PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CRAS/PAIF.	60,66	17.470,08

02	Horas	360	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM COM CERTIFICADO NA ÁREA CONFORME SOLICITADO NO EDITAL - 8 HORAS SEMANAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) CRAS/PAIF E 2 HORAS SEMANAIS PARA O TRABALHO COM IDOSOS TOTALIZANDO DE 10 HORAS SEMANAIS.	40,93	14.734,80
03	Horas	720	PROFISSIONAL PEDAGOGO PARA MINISTRAR AULAS COM FORMAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PAIF.	30,25	2.420,00

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Diante da pesquisa de preço realizada buscamos a contratação do melhor serviço prestado para dar continuidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF. Primando pelo princípio da economicidade optou-se pela media dos orçamentos demonstrados acima.

Item	UNID. MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
------	---------------	--------	-----------	-------------	----------

01	Horas	288	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE ARTESANATO (PINTURA EM TECIDO, VIDROS, TELAS, DECORAÇÃO EM DECOUPAGEM E RECICLADOS E COSTURA, BORDADO, PATCHWORK, ENXOVAIS). COM CERTIFICADO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS SEMANAIS PARA TRABALHAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CRAS/PAIF.	60,66	17.470,08
02	Horas	360	PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULA DE MANICURE, PEDICURE E MAQUIAGEM COM CERTIFICADO NA ÁREA CONFORME SOLICITADO NO EDITAL - 8 HORAS SEMANAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) CRAS/PAIF E 2 HORAS SEMANAIS PARA O TRABALHO COM IDOSOS TOTALIZANDO DE 10 HORAS SEMANAIS.	40,93	14.734,80
03	Horas	720	PROFISSIONAL PEDAGOGO PARA MINISTRAR AULAS COM FORMAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO	30,25	2.420,00

			<p>EDITAL, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PAIF.</p>		
--	--	--	---	--	--

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação desses profissionais, conseguiremos efetivamente atender as crianças e adolescentes e mulheres que participam do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, PAIF e cumprir os objetivos do programa. Considerando que o programa fica comprometido sem os profissionais que desempenham/elaboram as oficinas e trabalhos junto ao CRAS desempenhando um papel importante para a sociedade no amparo as crianças e as mulheres que freqüentam o serviço e muitas vezes dependem única e exclusivamente dessas oficinas para serem incluídas socialmente no convívio comunitário.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será remunerado mensalmente por horas-aulas ministradas no mês durante o exercício financeiro de 2025 em atendimento ao programa de artesanato do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e PAIF.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF, atendendo a legislação vigente objetivando: valores importantes, como respeito, disciplina, perseverança e trabalho em equipe.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Orientação ao fiscal do contrato, elencando a necessidade do constante acompanhamento, especialmente no que se refere aos serviços prestados como o acompanhamento do registro de ponto e relatório de atividades desenvolvidas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos profissionais, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária para cumprir com as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e PAIF.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13-1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2025.

13-2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Assistência Social, com a Sra. Alessandra Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Secretária.

13-3. Prazo para pagamento: diariamente, conforme serviços prestados.

Declaro Viável a Contratação.

São Bernardino – SC, aos 09 de janeiro de 2025.



Rafaela de Fátima Miguel
Agente Administrativo
Matrícula nº 629/03

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



Alessandra Pereira dos Santos
Secretária da Assistência Social
Matrícula nº 733/01